



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROVADO

PARECER INICIAL N. 003/2024

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 016/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO ART. 6º § 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92/2020 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o PROJETO LEI Nº. 016/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO ART. 6º § 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92/2020 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância pública do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à aprovação desta proposição, em virtude da necessidade de adequação da legislação Municipal (Lei Municipal nº 663/2016) no tocante ao texto do § 3º do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 92, de 2020, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

É o Parecer.

Colniza-MT, 05 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 574/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 09:16
Administrativo


VALTER DE LIMA JESUS
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 003/2024

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 016/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO ART. 6º § 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92/2020 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 003/2024 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 05 de junho de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº002/2024

Às 08h00 do dia 05 de junho de 2024, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, para análise e apreciação dos projetos de Leis nº. 012/2024 e 016/2024, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h00min do referido dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA